



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

17ª SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) **Projeto de Lei Nº3.466**, de 16 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023).
- 2) **Projeto de Lei Nº3.480**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais”.( O crédito será destinado a custear despesas com perfuração de poços artesianos na escola Aldemir Lima Catanhede, com o objetivo de+ atender aos anseios e carências da comunidade escolar).
- 3) **Projeto de Lei Nº3.481**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 1.081,52 um mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de acesso à internet).
- 4) **Projeto de Lei Nº3.482**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 31.600,00 trinta e um mil e seiscentos reais”.( o crédito será destinado a acobertar despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para atender a secretaria).
- 5) **Projeto de Lei Nº3.483**, de 02 de junho de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária 3.500,00 (três mil e quinhentos reais”.( O crédito será destinado a acobertar despesas com (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**LEITURA DE INDICAÇÕES:**

**Indicação n. º 39/2022**, de autoria do Vereador Professor Carlos “Que seja solicitado junto à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD a testagem da água dos poços artesianos que estão sendo perfurados nas escolas da rede municipal e se necessário seja feito o tratamento para que possa servir ao consumo humano.

**Indicação n. º 40/2022**, de autoria do Vereador Schimit Patroleiro ” Solicita ao chefe do Poder Executivo estudos de viabilidade para que seja realizado o asfaltamento nas seguintes Ruas; Rua 21 de Abril no Jardim Estados, Rua Adalberto Costa Gadelha no Setor 06, Rua Frei Caneca, entre a Rua Padre Chiquinho até a Rua Afonso José Setor 07 , Rua 25 de Março ,entre as Ruas Sebastiana Julia e a Manoel Izídio da Silva.

**Indicação n. º 41/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater ”Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja feita uma pista de caminhada e uma academia ao ar livre, no espaço junto ao ginásio de esporte Sebastião Mesquita.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 06 de junho de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE - CMJ